



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

Vossa Excelência

**Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Vila Maria – RS**

INDICAÇÃO N° 09/2022

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE RETIRAR O PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA LÚCIA, APROVEITANDO AQUELE LOCAL PARA CRIAR UM NOVO ESPAÇO DE LAZER, COM NOVOS BRINQUEDOS, ESPAÇO PARA CONVIVÊNCIA E ILUMINAÇÃO ADEQUADA.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se tendo em vista que os brinquedos localizados na pracinha do bairro Santa Lúcia estão bastante danificados, muitos deles sem condições de uso, podendo causar perigo as crianças que por ventura utilizam aquele espaço. Por outro lado, é importante que o local seja remodelado, no sentido de se criar uma praça, um local de lazer adequado que possa realmente ser utilizado pelas crianças e pelos moradores daquele bairro.

Vila Maria, 08 de julho de 2022.

EDUARDO DOS SANTOS COSTA
Vereador Republicanos